



direção regional da saúde

Exmo/a Senhor/a
Presidente do Conselho de Administração
Às Unidades de Saúde de Ilha

Sua referência		Nossa referência	
N.º:	Data Proc.	N.º:	Data Proc.
		DRS-Sai/2016/3983	1 de setembro de 2016
			GSR-DEPD/2016/1

Assunto: CN 25 DA DRS - TRIAGEM DE MANCHESTER

Para conhecimento e divulgação, junto se remete a V. Ex^a a Circular redigida nesta Direção Regional abaixo mencionada:

► **Circular Normativa N^o 25, de 31-08-2016**

Com os melhores cumprimentos,

 O Diretor Regional

João Baptista Soares



MV

Ana Madruga da Costa
Diretora de Serviços de
Cuidados de Saúde



Para: **Unidades de Saúde de Ilha**
Assunto: **Triagem de Manchester**
Fonte: **Direção Regional da Saúde**
Contacto na DRS: **Direção de Serviços e Cuidados de Saúde**

Dr. P.

Class.:C/T.2016/22

Considerando que ao nível nacional o Despacho n.º 10319/2014, de 11 de agosto, reconheceu como obrigatória a implementação de sistemas de triagem no Serviço de Urgência;

Considerando que o Despacho n.º 1057/2015, de 2 de fevereiro, veio uniformizar os procedimentos, aplicando-se o Sistema de Triagem de Manchester, através do protocolo celebrado entre o Ministério da Saúde e o Grupo Português de Triagem a 12 de novembro de 2010;

Considerando que a Direção-Geral da Saúde emitiu a Norma n.º 002/2015, de 6 de março de 2015, em que determina que *"Todos os serviços de urgência devem ter o sistema de triagem de Manchester, atualizado na versão 2, em funcionamento até 31 de dezembro de 2015"*;

Considerando que numa região arquipelágica como a Região Autónoma dos Açores existem ilhas sem unidade hospitalar;

Considerando que constam das orgânicas das Unidades de Saúde de Ilha as unidades básicas de urgência;

Considerando que todas as unidades básicas de urgência devem aplicar o Sistema de Triagem de Manchester;

Considerando que entre as Unidades de Saúde de Ilha e o Grupo Português de Triagem foi celebrado o Protocolo – Sistema de Triagem de Prioridades de Manchester no Serviço de Urgência;

Assim, na sequência de despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde, de 31.08.2016, determina-se o seguinte:

1. O Sistema de Triagem de Manchester é implementado, com os recursos humanos existentes e regimes atualmente em vigor, nos seguintes centros de saúde:

- Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria - Centro de Saúde de Vila do Porto;
- Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel - Centros de Saúde de Nordeste, Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo;
- Unidade de Saúde da Ilha Terceira - Centro de Saúde da Praia da Vitória;
- Unidade de Saúde da Ilha Graciosa - Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa;
- Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge - Centros de Saúde das Velas e da Calheta;
- Unidade de Saúde da Ilha do Pico - Centros de Saúde das Lajes, São Roque e da Madalena;
- Unidade de Saúde da Ilha das Flores – Centro de Saúde das Lajes das Flores;
- Unidade de Saúde da Ilha do Corvo – Centro de Saúde de Vila do Corvo.
-

2. A presente circular entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

R O Diretor Regional

João Baptista Soares



Ana Madruga da Costa
Diretora de Serviços de
Cuidados de Saúde